
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 784/2026- GP, 01 DE SETEMBRO DE 2026

*Dispõe sobre desligamento de Servidora do
Quadro de Servidores Efetivos Municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art.1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN a Servidora **FRANCISCA VIRGÍNIA DANTAS**, registrada na Matrícula Funcional nº 1036, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O desligamento se justifica por motivo de falecimento em 13 de agosto de 2026, conforme Certidão de Óbito com Matrícula 0944410155 2026 4 00014 132 0003579 06.

Art. 3º - Instrua-se o processo financeiro relativo, conforme cálculos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/08/2021.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 01 de setembro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:0525E5F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/09/2026. Edição 3869
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>